



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 246/93

"Dá nome de rua e outras providências."

O prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ, saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominada "**RUA AMADOR DORICO LIMA**", a rua que se inicia na esquina com a rua Adolfo Rosa Vieira, cortando a rua Anízio Filisbino Teixeira, em Governador Lacerda de Aguiar, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado Espírito Santo, em 07 de junho de 1.993.

JEOVAH COELHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Reg. Abs. nº 19 verso e 20.
Livro 01
Publicada: Rosinalva